



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA  
FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO ESTADO DE RORAIMA

ATA DA 8ª REUNIÃO DO FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À  
FORMAÇÃO DOCENTE DO ESTADO DE RORAIMA

1 Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e dez, reuniram no auditório do  
2 Centro Estadual de Formação dos Profissionais de Educação do Estado de  
3 Roraima – CEFORR com a presença dos seguintes membros e seus  
4 representantes: CEFORR, representado pela Professora **SIMONE BATISTA**  
5 **RODRIGUES MENDES** – membro; Conselho Estadual de Educação do Estado de  
6 Roraima, representado pela Professora **NILDETE SILVA DE MELO** – membro;  
7 Sindicato dos Profissionais da Educação do Estado de Roraima – SINTERR,  
8 Professor **ORNILDO ROBERTO DA SILVA** – Membro; Universidade Estadual de  
9 Roraima – UERR, Professora **LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO** – membro;  
10 Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR, Professora **MARCIA**  
11 **CAVALCANTE** – representante; Secretaria de Estado da Educação, Cultura e  
12 Desporto – SECD, Professora **TAÍSE CAMPOS ONOFRE** – representante; Instituto  
13 Federal de Educação Superior – IFRR, Professora **JOSEANE LEÃO DE SOUZA** –  
14 membro e Professora **VIRGINIA M DA S A SANTOS** – suplente. Foi  
15 apresentada a seguinte pauta: **I)** Leitura do parecer jurídico do Regimento  
16 Interno do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do  
17 Estado de Roraima; **II)** Aprovação do Regimento após Leitura; **III)** Proposta de  
18 Calendário de Reuniões do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação  
19 Docente do Estado de Roraima; **IV)** Secretaria do Fórum Estadual Permanente  
20 de Apoio à Formação Docente do Estado de Roraima; **V)** Apresentação de  
21 expediente encaminhado pelo IFERR solicitando aprovação de vagas para os  
22 Cursos: Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Espanhol – 1.ª  
23 Licenciatura – 250 vagas e 120 vagas para Curso de Pós-Graduação em  
24 PROEJA e 120 vagas para Pós-Graduação em Educação Profissional; **VI)** O que  
25 ocorrer. A abertura da reunião foi conduzida pela Professora Simone onde,  
26 depois de constatado que cinquenta por cento dos entes estavam presente



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA  
FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO ESTADO DE RORAIMA

27 iniciou os trabalhos com a leitura do ( I ) Regimento Interno do Fórum Estadual  
28 Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado de Roraima. Conforme o  
29 Parecer n.º 179/2010/ASLEG/GAB/SECD em sua conclusão lê-se: “[...] Diante do  
30 exposto, concluímos que o Regimento deve conter **(A) as atribuições e**  
31 **responsabilidades de cada partícipe, nos termos do que dispõe o inciso III, do art. 5º, do**  
32 **decreto em estudo.** É importante também que (B) **seja tipificado no Regimento**  
33 **Interno do Fórum as atribuições constantes no art.2º, da Portaria n.º 833, de 16 de**  
34 **setembro de 2009.** Entendemos, finalmente, que deve constar no referido  
35 Regimento (C) **a duração do mandato dos integrantes do Fórum, observando o**  
36 **dispositivo no art.3º, § 2º da citada Portaria.** Com estas observações, não  
37 vislumbramos qualquer vício que venha inviabilizar a Minuta apresentada.  
38 ENALDO DO NASCIMENTO SILVA – Assistente Jurídico/GAB/SECD (autor).  
39 Iniciou o debate sobre os encaminhamentos do Assessor Jurídico da Secretaria  
40 de Estado de Educação, Cultura e Desporto. Com referência a observação **B)**  
41 “[...] **seja tipificado no Regimento Interno do Fórum as atribuições constantes no art.2º,**  
42 **da Portaria n.º 833, de 16 de setembro de 2009** [...]” O colegiado, após debate  
43 encaminhou a substituição do título “ **DAS FINALIDADES**” por “**DAS**  
44 **FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES**” da página um e acrescentando um parágrafo  
45 na ordem Art. 2º na página dois contendo: **Art. 2º** - São atribuições do Fórum  
46 Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente, no âmbito sua respectiva  
47 unidade federada: I – elaborar os planos estratégicos que trata o § 1º do art. 4º e  
48 o art. 5º do Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009; II – articular as ações  
49 voltadas ao desenvolvimento de programas e ações de formação inicial e  
50 continuada desenvolvidas pelos membros do Fórum; III – coordenar a  
51 elaboração e aprovar as prioridades e metas dos programas de formação inicial  
52 e continuada para profissionais do magistério, e demais questões pertinentes ao  
53 bom funcionamento dos programas; IV – propor mecanismo de apoio  
54 complementar ao bom andamento dos programas de formação bem como a  
55 aplicação de recursos oriundos de receitas do Estado e Municípios, segundo as



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA  
FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO ESTADO DE RORAIMA

56 possibilidades de seus orçamentos; V – subsidiar os sistemas de ensino na  
57 definição de diretrizes pedagógicas e critérios para o estabelecimento de  
58 prioridades para a participação dos professores de formação inicial e continuada;  
59 VI – dar amplo conhecimento ao sistema estadual e municipais de educação das  
60 diretrizes e prioridades da Política Nacional de Formação de Profissionais do  
61 Magistério da Educação Básica; VII – propor ações específicas para garantia de  
62 permanência e rendimento satisfatório dos profissionais da educação básica nos  
63 programas de formação e estimular a possibilidade de instituição de grupos de  
64 professores em atividades de formação por unidade escolar; VIII – zelar pela  
65 observância dos princípios e objetivos da Política Nacional de Formação de  
66 Profissionais do Magistério da Educação Básica na elaboração e execução dos  
67 programas e ações de formação inicial e continuada para profissionais do  
68 magistério no seu âmbito de atuação; IX – acompanhar a execução do plano  
69 estratégico e promover sua revisão periódica. Feito isto, o documento que  
70 anteriormente a esta modificação continha dezesseis artigos fica com dezessete  
71 artigos. Com referência as sugestões A e C, o colegiado delibera que se o Fórum  
72 é composto de um colegiado de instituições não caberia a definição dentro do  
73 regimento de qual papel cada uma tem, uma vez que o Fórum é um espaço  
74 deliberativo e não executivo. Quanto a duração do mandato de cada ente é  
75 definido pela Portaria nº 883 de 16 de setembro de 2009 do Ministério da  
76 Educação a qual estabelece as diretrizes nacionais para o funcionamento dos  
77 Fóruns Estaduais de Apoio à Formação Docente, a qual será anexada ao  
78 Regimento na Parte DAS FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES, Parágrafo 6.º com os  
79 seguinte enunciado: “Os mandatos dos integrantes terão a duração de dois anos,  
80 permitida uma única recondução, com exceção dos membros relacionados no  
81 inciso I e IV do Art. 4.º § 1.º do Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009, cujo os  
82 mandatos coincidirão com a ocupação do cargo”. **(II)** Após a leitura e  
83 modificações o regimento do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação  
84 Docente do Estado de Roraima foi aprovado por unanimidade. **(III)** Dando



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA  
FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO ESTADO DE RORAIMA

85 prosseguimento a pauta foi proposto o calendário de reuniões de colegiado do  
86 Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente para o primeiro  
87 semestre de dois mil e dez. Após consulta entre os presentes ficou assim  
88 definido: vinte e sete de maio; vinte e três de junho e doze de julho de dois mil e  
89 dez com aprovação unânime dos entes presentes. **(IV)** A professora Simone,  
90 Diretora do Centro Estadual de Formação Continuada dos Profissionais da  
91 Educação de Roraima – CEFORR, dando prosseguimento a pauta, informou que  
92 as atividades realizadas de assessoramento e secretariado por servidores do  
93 CEFORR precisam ser revistas pelo colegiado, uma vez, que depois da ultima  
94 reunião técnica realizada em Brasília, da qual ela e a professora Joseane  
95 participaram, foi orientado que o trabalho da secretaria do fórum deve ser  
96 realizada por um ente eleito em colegiado. Foi levantando que o Fórum necessita  
97 de uma sala, equipamentos e funcionários devido a demanda de atividades que  
98 a Plataforma Freire demanda. O presidente do SINTER, Professor Ornildo  
99 sugeriu que o Fórum busque junto a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e  
100 Desporto indicar um Secretário para fazer parte da Equipe; a professora Leila  
101 comentou que o Fórum necessita de uma estrutura maior. A Secretaria de  
102 Educação, como presidente do Fórum deveria dar um apoio para esses anseios.  
103 Os documentos (ofícios, ofícios circular, memorandos, processos e outros)  
104 devem ser personalizados com uma logomarca do Fórum e não do CEFORR  
105 e/ou Secretaria de Educação. Professora Simone encaminha para os presentes  
106 que, outra orientação da CAPES foi que o CEFORR, que é responsável pela  
107 validação das pré-inscrições, a partir da próxima seleção, encaminhará os  
108 seguintes procedimentos: 1) receberá as pré-inscrições (digital – inscrito); 2)  
109 validará as inscrições e 3) as IES, através do site da Plataforma Freire  
110 constituirão suas listas de classificados. Professora Simone coloca que é grande  
111 a dificuldade em cadastrar todos os pré-inscritos, reforçando que não há  
112 necessidade de encaminhar, a partir de agora, lista de pré-inscritos para as  
113 instituições conveniadas. Professora Leila informou que a CAPES se



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA  
FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO ESTADO DE RORAIMA

114 comprometeu em capacitar pessoas para trabalhar com o sistema Plataforma  
115 Freire. Professora Simone pede que se defina como será o encaminhamento da  
116 Secretaria do Fórum. Ficou resolvido que em cada reunião será escolhido um  
117 secretário Ad Hoc. Professora Simone coloca que em cada reunião  
118 disponibilizará uma assessoria para a Secretaria Ad Hoc. **(V)** Dando  
119 continuidade a Professora Simone apresentou aos membros o Ofício n.º  
120 006/2010 – UAB/IFRR – Ministério da Educação – Secretaria de Educação  
121 Profissional e Tecnológica – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
122 de Roraima, datado de vinte e três de março de dois mil e dez com  
123 encaminhamento ao Presidente do Fórum Estadual de Apoio a Formação  
124 Docente – Assunto: Pactuação de vagas para graduação e especialização. O  
125 ofício informa que o IFRR aderiu ao Sistema Universidade Aberta do Brasil, via  
126 PAR, com oferta de 50 vagas já validadas e homologadas por este fórum em  
127 2010.2 em Boa Vista e 50 vagas para o ano de 2011, para atendimento ao  
128 município de Rorainópolis. O expediente solicita a validação de mais 250  
129 (duzentos e cinquenta) vagas para o curso de Licenciatura Plena em Letras com  
130 Habilitação em Espanhol para o atendimento dos seguintes municípios e início  
131 das aulas para 2011.1: Amajari, cinquenta vagas – Pacaraima, cinquenta vagas  
132 – Alto Alegre, cinquenta vagas – São Luiz do Anauá, cinquenta vagas e Mucajaí,  
133 cinquenta vagas. Ainda solicita a validação de duzentas e quarenta vagas para  
134 especialização a serem ofertadas nos seguintes municípios com previsão de  
135 início das aulas em 2011.2 com os seguintes cursos: Rorainópolis,  
136 Especialização em PROEJA: quarenta vagas; Alto Alegre, Especialização em  
137 PROEJA: quarenta vagas; São Luiz do Anauá, Especialização em PROEJA:  
138 quarenta vagas; Amajari, Especialização em Educação Profissional: quarenta  
139 vagas; Boa Vista, Especialização em Educação Profissional: quarenta vagas e  
140 Caracaraí, Especialização em Educação Profissional: quarenta vagas. Colocado  
141 para votação a solicitação foi aprovada por todos os membros e suplentes  
142 presentes. Nada mais a tratar, Eu Edson Sguario, Secretario Ad Hoc assino e



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA  
FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO ESTADO DE RORAIMA

143 segue assinada pelos demais membros, suplentes e representantes presentes.

**ILMA DE ARAÚJO XAUD**

TITULAR – SECD

PRESIDENTE

**ALDA REGINA AMORIM FRANCO**

SUPLENTE - SECD

**LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO**

TITULAR - UERR

**JOELMA CAVALHO SALES**

SUPLENTE - UERR

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

TITULAR - UNIVIRR

**LUCIMEYRE BARRETO CAVALCANTE**

SUPLENTE - UNIVIRR

**KENNEDY LEITE DA SILVA**

TITULAR - UNDIME

**MARIA EDITH ROMANO SIEMS**

TITULAR - UFRR

**NELSON DE ABREU**

SUPLENTE - IFRR

**RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES**

MEMBRO – EJA/SECD

**VIRGINIA M DA S A SANTOS**

CONVIDADA/IFERR/UAB

**ORNILDO ROBERTO DA SILVA**

TITULAR - SINTER

**JOSA BARBOSA DA SILVA**

SUPLENTE - SINTER

**NILDETE SILVA DE MELO**

TITULAR - CEE/RR

**ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA**

SUPLENTE - CEE/RR

**JOSEANE LEÃO DE SOUZA**

TITULAR - IFRR

**SIMONE B RODRIGUES MENDES**

TITULAR - CEFORR

**FRANCISCO DA SILVA SOUSA**

SUPLENTE - UNDIME

**VÂNIA G LEZAN KOWALCZUK**

SUPLENTE – UFRR

**CLAUDIA PIEDADE R KONO**

SUPLENTE – CEFORR

**TAISE CAMPOS ONOFRE**

CONVIDADA/SECD/DEB

**MARCIA CAVALCANTE**

CONVIDADA/UNIVIRR